À Comissão de Orçamento e Finanças

Os **Vereadores Joecir Bernardi - PSD e Rafael Celestrin - PSD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Ordem de Prioridade:	**27**		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Assistência Social - Missão SOS Vida Nova. CNPJ: 10.874.797/0001-00		
Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva de Bancada no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) será destinada para a Missão SOS Vida Nova, para a compra de ferramentas para fabricação de móveis.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 25.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**09**	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária:	**09.04**	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação:	**2.478**	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais	
Valores Iniciais:	**R$**	00,00	
Emenda (+):	**R$**	25.000,00	
Valores Propostos:	**R$**	25.000,00	

Assinado por 2 pessoas: JOECIR BERNARDI e RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/77E8-3C8D-864A-5694 e informe o código 77E8-3C8D-864A-5694

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	10.500.000,00
Emenda (-):		25.000,00
Valores Propostos:		10.475.000,00

Pato Branco, 8 de novembro de 2023

Assinado por 2 pessoas: JOECIR BERNARDI e RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/77E8-3C8D-864A-5694 e informe o código 77E8-3C8D-864A-5694

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 77E8-3C8D-864A-5694

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 09/11/2023 16:40:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 09/11/2023 16:53:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/77E8-3C8D-864A-5694